



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a elevada deliberação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei, que denomina a Rua Santa Clara, no bairro Alto da Serra, que margeia a BR-482 no trecho Alegre sede ao distrito de Celina.

A medida se justifica em razão da referida região no núcleo urbano já ser popularmente conhecida por todos como Santa Clara.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação do presente projeto de lei.

Pede deferimento.

Sala das Seções, 16 de novembro de 2022.



EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador Autor